



DELIBERAÇÃO Nº 082/2012 – CEDCA/PR

Considerando a Deliberação nº 58/2011, que destinou recursos para Capacitação, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR reunido ordinariamente em 19 de outubro de 2012;

DELIBEROU

Art.1º Pela aprovação do Projeto de Capacitação dos Professores, Advogados, e Bolsistas dos 08 NEDDIJ's – Núcleos de Estudos e Defesa dos Direitos da Infância e da Juventude, distribuídos no Estado do Paraná e vinculados à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, através das Instituições Públicas de Ensino Superior, bem como do respectivo Plano de Aplicação, no valor de R\$ 250.000,00.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 24 de outubro de 2012.

Márcia Tavares dos Santos
**Presidente do Conselho Estadual
dos Direitos da Criança e do Adolescente**